





GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

AO EXPEDIENTE

REQUERIMENTO Nº 2760/2019

VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, José Maria de França, para que providencie, COM URGÊNCIA, a construção da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) na cidade de Brejo dos Santos, Sertão da Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro, CEP: 58013-140 João Pessoa- PB; e ao Senhor José Maria de França, Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, no endereço funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre. CEP: 58040-003 João Pessoa/PB.

"Plenário José Mariz", 07 de Maio de 2019.

Deputado Estadual







JUSTIFICATIVA

A cidade de Brejo Dos Santos há tempos vem sofrendo com a falta de atendimento qualificado no que diz respeito à Saúde Pública. Na cidade existe apenas um Hospital (Hospital São Lucas), porém, essa instituição é filantrópica e seu funcionamento é precário.

Tendo em vista o número de habitantes e o aumento na demanda de quem procura atendimento médico na cidade, é necessário que o Poder Público encontre soluções para amenizar o sofrimento da população. A construção de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) solucionaria grande parte dos problemas de saúde pública da cidade, como também serviria de suporte para toda região.

A UPA Funciona 24h por dia, sete dias por semana e pode resolver grande parte da demanda das urgências e emergências, como pressão alta, febre alta, fraturas, cortes, infarto, derrame, etc. Com isso, ajudaria a diminuir as filas em outros hospitais. A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação.

Nas localidades que contam com UPA, a maioria dos casos são solucionados na própria unidade. Quando o paciente chega às unidades, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Eles analisam se é necessário encaminhar a um hospital ou manter o paciente em observação por 24 horas.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 07 de Maio de 2019.

Deputado Estadual